



**PORTARIA N° 64, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede adicional para a servidora Andresa Ramos Peixoto Granero, 3° quinquênio.

O Vereador **Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 87/2014, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para a servidora Andresa Ramos Peixoto Granero, Analista Legislativo, o 3° (terceiro) adicional de tempo de serviço (3° quinquênio), retroativo ao dia 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990, alterado pela Lei n° 4.048/1991.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de agosto de 2023.

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)**  
**Presidente**